



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 112/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.002212/08-06,

DECIDE aprovar o **remanejamento de 04 (quatro) vagas** de candidatos classificados no Concurso Vestibular/2008 do Curso de Graduação em Ciência da Computação – PURO, do segundo semestre para o primeiro semestre.

* * * * *

Sala das Reuniões, 12 de março de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente